

MUNICÍPIO DE VINHAIS**Aviso n.º 6488/2017****Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência dos procedimentos concursais abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 117 de 21 de junho de 2016, e após negociação do posicionamento remuneratório, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 16 de maio de 2017, com os seguintes trabalhadores:

Referência D — Assistente Operacional, Trolhas, Francisco Carlos Morais Sarmento, João Marçal Ferreira Martins e Hugo Manuel Sousa Coelho, com a remuneração de 557,00 € correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única.

Referência E — Assistente Operacional, Carpinteiro, Óscar Manuel Leonel Fernandes com a remuneração de 557,00 € correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental fica assim constituído:

Referência D

Presidente Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos — Chefe de Equipa Multidisciplinar
Vogais efetivos:

Marco Bruno Correia Borges — Técnico Superior
António Couto de Oliveira — Encarregado Operacional

Referência E

Presidente Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos — Chefe de Equipa Multidisciplinar
Vogais efetivos:

Marco Bruno Correia Borges — Técnico Superior
Armando Antero Morais Fernandes — Assistente Operacional

16 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Américo Jaime Afonso Pereira* (Dr.).

310510473

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**Aviso n.º 6489/2017****Publicitação da lista unitária de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que foi homologada, por meu despacho datado de 26/05/2017, a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, na categoria de Assistente Operacional, para preenchimento de oito postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional Ref.ª 1/16, (3 vagas) e Ref.ª 2/16, (5 vagas), na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, aberto pelo Aviso n.º 6123/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio de 2016. A lista unitária de ordenação final encontra-se disponível na página eletrónica da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, e afixada, sita na Rua Bartolomeu Dias, n.º 7 A/D 2830-040 Alto do Seixalinho Barreiro.

29 de maio de 2017. — O Presidente da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

310534709

FREGUESIA DE AREEIRO**Declaração de Retificação n.º 383/2017**

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 3316/2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de março de 2017, procede-se à sua retificação nos seguintes termos:

Onde se lê:

«13.4.1 — [...] A nota final da AC é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,20 HA + 0,20 FP + 0,05 EP + 0,10 AD»$$

deve ler-se:

«13.4.1 — [...] A nota final da AC é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,20 HA + 0,20 FP + 0,50 EP + 0,10 AD»$$

22 de maio de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Areeiro, *Fernando Manuel Moreno d'Eça Braamcamp*.

310515025

Despacho (extrato) n.º 5108/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em cumprimento do disposto no artigo 4.º conjugado com o artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Areeiro, a 16 de maio de 2017, a conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Susana Maria Tapadas Graça Gonçalves, com uma avaliação final de 15,77 valores, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, conforme Aviso n.º 8999/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 137, de 19 de julho de 2016.

22 de maio de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Areeiro, *Fernando Manuel Moreno d'Eça Braamcamp*.

310515082

FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS**Declaração de Retificação n.º 384/2017**

Ao abrigo do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 43/2014, de 11 de julho, por remissão do n.º 1 do artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, declara-se que o ponto 9.2.1 constante do aviso n.º 5605/2017, que se refere à abertura de procedimentos concursais comuns para preenchimento de 13 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2017, saiu com inexactidão, que ora se retifica, na medida em que onde se lê:

«9.2.1 — Para todas as referências

a) Organização do Poder Político e da Administração Pública em Portugal Constituição da República Portuguesa alterada e republicada pela Lei Constitucional 1/2005, de 12 de agosto;

b) Lei das Autarquias Locais — Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

c) Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 58/2008 de 9 de setembro;

d) Regime jurídico realização despesas públicas e da contratação pública — DL 197/99 de 8 junho

e) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2014 de 20 de junho

f) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

g) Código dos Contratos Públicos — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações previstas na portaria 149/2015 de 26 maio.

h) Código do trabalho.

i) Legislação do SIADAP»

deve ler-se, em sua substituição:

«9.2.1 — Para todas as referências:

a) Constituição da República Portuguesa — Lei n.º 1/82, de 30 de setembro;

b) Orçamento do Estado de 2017 — Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;

c) Código Civil — Decreto-Lei n.º 47344 de 25 de novembro;

d) Código de Processo Civil — Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro;

e) Código Penal — Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março;

f) Código de Processo Penal — Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro;